



= L E I Nº 1.531 =

DISPONDO SÔBRE: concessão no cemitério local de sepultura, em caráter gratuito e perpétuo, à Congregação das Irmãs das Anciãos Desamparados do Asilo Vicentino "S. Rafael".

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder no Cemitério local, em caráter gratuito e perpétuo, sepultura à Congregação das Irmãs das Anciãos Desamparadas, mantenedora do Asilo Vicentino "São Rafael".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de maio de 1973.

[Handwritten signature]
WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 1973.

[Handwritten signature]
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

■/1/c.

*Publicado em 10.5.73
Jornal; b. Socabana
Elbasimio. escrit.*